



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Centro - Viradouro/SP

Telefone (17) 3392-8800 - CNPJ Nº 45.709.912/0001-75

Solicitação de Materiais / Serviços nº 03334/24

Secretaria/Departamento/Setor solicitante:
92 CONTROLE DE VETORES E ZONÓSES

Data 28/05/2024

Descrição ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O CONTROLE DE VETORES E ZONÓSES

Justificativa

PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR DESINSETIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS PREVENINDO AGRAVOS OCASIONADOS PEL PRAGAS URBANAS.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto/serviços Descrição Detalhada do Produto/serviços Observação	Qtde	Unid	V. Ref.	Valor Tot
1	022.000.085	BIFENTRINA 10% M/V - OUTROS INGREDIENTES Q.S.P. 100% M/V - REFERENCIA BIGTRIN 100 CE	150	LITRO	240	3600
2	022.000.080	BIFENTRINA 20% M/V + OUTROS INGREDIENTES Q.S.P. 100% M/V - REFERÊNCIA: BIGTRIN 200CS Composição: Bifentrina 20% m/v + Outros ingredientes q.s.p. 100% m/v Restrições de uso: Venda e Uso Restrito a Profissionais, Instituições ou Empresas Especializadas Apresentação: Frasco autodosador de 1L. Com Registro no Ministério da Saúde Formulação: Suspensão Concentrada Aquosa (Flowable) Grupo Químico: Piretrinas e Piretróides Ingrediente Ativo: Bifentrina Concentração do Ingrediente Ativo: 20% m/v Classe de Produto: Inseticida	5	LITRO	300	150
3	017.018.007	DELTAMETRINA BASE 500 G LIQUIDO Cada 1 litro de deltametrina contém: Deltametrina base 25g Veículo q.s.p. 1l Carrapaticida, para eliminar larvas, ninfas, machos, fêmeas e impossibilitar a postura de ovos férteis. Eficiente contra todas as cepas de carrapatos, inclusive as resistentes. Por sua forte atividade carrapaticida e mosquicida, proporciona um efeito rápido e total sobre os parasitos, levando-os a uma morte rápida. Como carrapaticida, para eliminar larvas, ninfas, machos, fêmeas e impossibilitar a postura de ovos férteis. Como mosquicida e repelente, sobre as moscas adultas. Como Larvicida e repelente, com ação preventiva contra as infestações por larvas. Como Sarnicida, para eliminar larvas, ninfas, machos, fêmeas e impossibilitar a postura de ovos férteis.	5	LITRO	180	90
4	022.000.082	ÓLEO MINERAL PARA TERMONEBULIZAÇÃO ESPECIFICO PARA REALIZAÇÃO DE FUMACÊ	40	GALAO	400	1600
5	074.000.012	VENENO PARA RATO GRANULADO	10	PACT	45	45

Valor Referencial Total para Aquisição do Material/Serviço:

5485

Solicitante

ANA PAULA DA SILVA SOUZA

Ordenador(a) da Despesa

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVE

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO ARGERI BETIN





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

BA7BAB694DDA4ECEB9D91666C7F1E512

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANA PAULA DA SILVA SOUZA em 28/05/2024 16:22:53
CPF:***.***.618-08
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES em 29/05/2024 07:58:08
CPF:***.***.957-80
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN em 29/05/2024 15:05:42
CPF:***.***.388-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA7BAB694DDA4ECEB9D91666C7F1E512>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta Os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo Especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no Mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos Princípios que regem a Administração Pública.

1. Descrição da necessidade

1.1 A necessidade identificada consiste na criação de um Registro de Preços para a futura Aquisição de produtos químicos para desinsetização, pelo período de 12 (doze) Meses. Este Registro de Preços visa possibilitar eventuais aquisições de produtos químicos para desinsetização, com entrega Parcelada, destinados a serem utilizados em aplicações de inseticidas em diversos logradouros Públicos, tais como cemitérios, escolas, creches, praças, parques, Jardins entre outros, conforme demandas identificadas pelo Controle de Vetores e Zoonoses. O Objetivo primordial é a aplicação de produtos químicos agilizando o processo de desinsetização, impedindo a propagação de doenças como raiva, leptospirose, toxoplasmose, leishmaniose e atuando principalmente na prevenção e controle do mosquito aedes aegypti transmissor da dengue, febre amarela, chikungunya e Zika vírus.

2. Requisitos da Contratação

2.1. Os produtos químicos serão adquiridos por meio de empresas especializadas no Ramo, Devidamente cadastradas e autorizadas pelos órgãos competentes. A seleção das Empresas



Seguirá os critérios estabelecidos na legislação vigente e considerará padrões de Sustentabilidade, atendendo aos requisitos estabelecidos tanto neste documento quanto no Futuro termo de referência.

3. Levantamento de Mercado

3.1 A implementação do Registro de Preços para a futura aquisição de produtos químicos para desinsetização desempenha um papel crucial na garantia da prontidão e eficácia das Operações do Controle de Vetores e Zoonoses. Ao disponibilizar os produtos químicos suficientes Para executar as ações de prevenção e proteção da saúde da população, no que diz respeito à Redução e prevenção dos agravos ocasionados por fatores ambientais; este sistema possibilitará Uma resposta Ágil e eficiente no controle e combate de pragas urbanas no município.

3.2 desde logradouros públicos, cemitérios, escolas, creches e até praças, parques, jardins e Outros espaços urbanos, a disponibilidade no Registro de Preços assegurará que as equipes de Trabalho tenham acesso imediato aos recursos necessários para a execução de suas atividades. Este mecanismo não apenas promove a eficiência operacional, mas também otimiza a gestão dos Recursos públicos, ao permitir uma compra planejada e racionalizada ao longo do período de Vigência da ata. Desta forma, a criação deste instrumento atende não apenas às necessidades Imediatas do Controle de Vetores e Zoonoses, mas também reforça o compromisso com a excelência na Prestação de serviços públicos, alinhando-se com os objetivos institucionais de promover a Proteção da saúde da população.

4. Descrição da solução como um todo.

4.1 Melhoria na Disponibilidade dos produtos químicos:

4.1.1. Garantir a disponibilidade imediata dos produtos químicos para desinsetização



Essenciais nos logradouros públicos sob responsabilidade do Controle de Vetores e Zoonoses. Isso proporcionará agilidade e eficiência nas intervenções, promovendo a redução e Prevenção de agravos ocasionados como raiva, leptospirose, toxoplasmose, leishmaniose, dengue, febre amarela, chikungunya e Zika vírus.

4.2 Eficiência Operacional:

4.2.1 aumentar a eficiência das operações do Controle de Vetores, permitindo a Rápida realização de desinsetização nos logradouros públicos, sem depender da Contratação de empresas terceirizadas.

4.3 Sustentabilidade Financeira:

4.3.1. Priorizar a aquisição dos produtos químicos para desinsetização necessários é fundamental para Otimizar os recursos públicos. A compra parcelada dentro do sistema de registro de preços Dos produtos químicos garantirá uma gestão financeira mais sustentável, evitando gastos recorrentes e proporcionando um planejamento estratégico a longo prazo.

4.4 Controle de Custos Operacionais:

4.4.1 monitorar e controlar os custos operacionais relacionados à aquisição dos produtos químicos, garantir uma utilização racional dos recursos públicos.

4.5 Atendimento às Necessidades do Controle de Vetores de Zoonoses:

4.5.1. Permitir que o Controle de Vetores e Zoonoses atenda prontamente às demandas dos Logradouros Públicos, contribuindo na redução e prevenção de pragas urbanas.

4.6 Conformidade com Regulamentações:

4.6.1. Assegurar que a aquisição dos produtos químicos esteja em conformidade com as Regulamentações legais e normas que regem a contratação pública, garantindo a Transparência e legalidade do processo de aquisição.

4.7 Durabilidade e Confiabilidade:



4.7.1. Adquirir os produtos químicos de qualidade, duráveis e confiáveis, para

Garantir A eficácia e a segurança das intervenções realizadas nos logradouros públicos,

Minimizando a Necessidade de manutenções frequentes e reduzindo os custos a longo prazo.

4.8 Autonomia e Flexibilidade:

4.8.1. Proporcionar autonomia e flexibilidade ao Controle de Vetores e Zoonoses na gestão

Dos produtos químicos, permitindo que a realização de desinsetização seja feita de

Forma ágil e eficiente, de acordo com as necessidades identificadas.

4.9 Investimento Estratégico:

4.9.1. Considerar a aquisição dos produtos químicos como um investimento Estratégico para o

Controle de Vetores e Zoonoses, com a redução e prevenção de agravos ocasionados pelas

pragas urbanas Garantindo a prevenção e proteção da Saúde da população o bem-estar da comunidade, a longo Prazo.

4.10 Escolha da Aquisição em Vez da Locação:

4.10.1 A realização de um registro de preços por meio de pregão presencial se mostra

Fundamental, uma vez que o produto químico é inviável devido à sua

Natureza específica. Além disso, vale ressaltar que a desinsetização podem ser realizadas

Pelos próprios agentes do Controle de Vetores e Zoonoses, eliminando a necessidade de

Contratação de Uma empresa terceirizada para esses serviços, que são frequentemente urgentes

E imprevistos. Essa abordagem não apenas promove uma gestão mais eficiente dos recursos

Públicos, mas também proporciona autonomia ao Centro de Vetores e Zoonoses para atender

Prontamente às demandas emergentes. A realização do registro de preços por meio de pregão

Presencial representa, portanto, não apenas uma escolha econômica, mas também estratégica,

Alinhada com as necessidades operacionais e financeiras da gestão municipal.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

5. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIFENTRINA 10% M/V - OUTROS INGREDIENTES Q.S.P. 100% M/V - REFERENCIA BIGTRIN 100 CE	LITRO	150	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
2	BIFENTRINA 20% M/V + OUTROS INGREDIENTES Q.S.P. 100% M/V - REFERÊNCIA: BIGTRIN 200CS	LITRO	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
3	ÓLEO MINERAL PARA TERMONEBULIZAÇÃO - ESPECIFICO PARA REALIZAÇÃO DE FUMACÊ	GALÃO	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
4	VENENO PARA RATO GRANULADO - Princípio ativo: Bromadiolone 0,005%	PACOTE	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
5	DELTAMETRINA BASE 500 G LIQUIDO - Cada 1 litro contem:base..... 25g Veículo q.s.p. 1l	LITRO	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1. Os orçamentos realizados para esta contratação refletem uma média total cotada de R\$ CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS (cinquenta e quatro mil reais e Oitocentos e cinquenta reais), conforme cotação solicitada. Esse montante representa o Investimento estimado para a Elaboração do Registro de Preços destinado à futura aquisição de Produtos químicos, visando garantir a disponibilidade imediata dos insumos necessários para o





Controle de pragas nos Logradouros públicos. Destaca-se que este processo de Licitação segue o Formato de Sistema de Registro de Preços (SRP), no qual os fornecedores qualificados oferecem Seus produtos a preços pré-estabelecidos-estabelecidos, possibilitando a futura contratação de Acordo com as Necessidades da Administração pública, com economia de tempo e recursos.

7. Justificativa para o Parcelamento:

7.1 Economia de Custos: Optar pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a produtos Químicos permite a entrega parcelada conforme a necessidade do setor, O que pode evitar Gastos desnecessários ao adquirir os produtos químicos de acordo com a necessidade.

7.2 Eficiência na Implementação: A possibilidade de entrega parcelada dos produtos químicos Através do SRP promove eficiência na implementação das ações. Esse sistema permite uma Contratação ágil e simplificada, de acordo com a demanda identificada, evitando Processos Adicionais e complexidades associadas ao parcelamento tradicional das compras.

7.3 Estabilidade Financeira: Ao utilizar o SRP para adquirir os produtos químicos de Forma Parcelada conforme a necessidade do Controle de Vetores e Zoonoses evita-se Comprometer sua estabilidade financeira. Essa abordagem assegura uma transação mais Rápida e tranquila, garantindo a continuidade das manutenções e intervenções de forma eficaz, Sem comprometer a saúde financeira da instituição.

7.4 Estoque: O parcelamento também é justificado como uma estratégia para manter estoques Mínimos, evitando assim a ocupação excessiva de espaço no setor de almoxarifado com Produtos armazenados. Essa abordagem permite uma gestão mais eficiente dos recursos, Garantindo a disponibilidade dos produtos necessários sem sobrecarregar os sistemas de Armazenagem e logística.





8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

8.1 não há contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da compra pretendida, Seja em contratações já realizadas ou futuras. A criação do Registro de Preços para a futura Aquisição de produtos químicos é uma iniciativa alinhada ao princípio de Parcelamento, visando Otimizar os recursos disponíveis no mercado. Desta forma, busca-se evitar a fragmentação das Compras e garantir uma gestão mais eficiente e transparente dos Recursos públicos.

9. Resultados Pretendidos

9.1 Eficiência na desinsetização: A aquisição visa garantir que a desinsetização seja Executada de Forma eficiente, promovendo melhorias na redução e prevenção de agravos Ocasionados por Fatores ambientais como as pragas urbanas e principalmente na prevenção e Controle do mosquito aedes aegypti transmissor da dengue, febre amarela, chikungunya e Zika Vírus nos logradouros públicos assim também reduzindo os atendimentos médicos nas unidades De saúde, Pronto Atendimento (UPA), reduzindo também os custos com exames, consultas, Transportes e Medicamentos buscando a prevenção e proteção da Saúde da população e melhor Qualidade de vida aos munícipes.

9.2 Segurança e Qualidade na Execução: Priorizando a segurança e a qualidade da desinsetização Os produtos químicos adquiridos serão de alta qualidade e atenderão aos Padrões de segurança estabelecidos, buscando melhor qualidade de vida e saúde aos cidadãos.

9.3 Gestão Financeira Responsável: A busca pela economia de custos na aquisição dos Produtos químicos tem o propósito de otimizar os recursos públicos, demonstrando Transparência e responsabilidade fiscal perante a população, além de garantir a Execução Eficiente da desinsetização.

9.4 Cumprimento dos Cronogramas: Os produtos químicos serão fundamentais para assegurar



Que os Cronogramas de desinsetização em logradouros públicos sejam cumpridos de
Maneira pontual, contribuindo para a eficácia da gestão municipal e o controle da proliferação
De pragas urbanas.

9.5 Melhoria nos Serviços de Saúde: Além de garantir a execução da desinsetização,
Os produtos químicos possibilitarão uma prestação de serviços mais ágil e eficaz, atendendo às
Demandas da comunidade e promovendo ambiente mais seguro e confortável para todos os
Cidadãos.

10. Providências a serem adotadas

10.1 A aquisição dos produtos químicos não exigirá adaptações na estrutura

Administrativa, estando alinhada com as necessidades do Controle de Vetores e Zoonoses.

11. Possíveis Impactos Ambientais

11.1. Dada a natureza os produtos químicos para desinsetização para uso do Controle
De Vetores, visando atender às demandas de prevenção e controle das pragas urbanas nos
Logradouros Públicos, é importante ressaltar que foram realizadas análises para identificar
Possíveis impactos ambientais relevantes relacionados a esses produtos químicos, no entanto, a
Licitante deverá observar rigorosamente os critérios e a política de sustentabilidade ambiental,
Como a minimização da geração de resíduos e a adoção de práticas ambientalmente.

11.2. Além disso, é crucial estar em total conformidade com as normas ambientais vigentes,
Visando ao controle adequado dos impactos ambientais durante o uso dos produtos.

12. Declaração de Viabilidade

12.1 Este Estudo Técnico Preliminar robustamente sustenta a viabilidade técnica e a



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Necessidade imperativa da contratação, especialmente no que se refere à criação do Registro De Preços para a futura aquisição de produtos químicos destinados ao Controle de Vetores e Zoonoses. Recomenda-se, de forma embasada, a condução do processo licitatório por Meio de pregão presencial, conforme preconizado pelo Art.176 da Lei Federal 14.133 de 01 De abril de 2021. É importante ressaltar que essa escolha está em total conformidade com os Preceitos legais aplicáveis, garantindo a efetiva gestão dos recursos públicos e o atendimento Às demandas da administração municipal.

Viradouro – SP, 28 de maio de 2024

Ana Paula da Silva Souza

Controle de Vetores e Zoonoses





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

101D2871653949AC8FD474AF6D636FA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ANA PAULA DA SILVA SOUZA em 28/05/2024 16:28:13

CPF:***.***.618-08

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/101D2871653949AC8FD474AF6D636FA6>



**TERMO DE REFERENCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O CENTRO DE
CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES**

Introdução:

A aquisição de produtos químicos para o Centro de Controle de Vetores e Zoonoses é uma etapa fundamental para garantir a eficiência dos serviços prestados. Esses produtos químicos desempenham um papel essencial na redução e prevenção de agravos Ocasionalmente por Fatores ambientais como as pragas urbanas. Nesta justificativa, apresentaremos de forma detalhada os principais motivos pelos quais a aquisição desses produtos químicos é necessária e benéfica para o Centro de Controle de Vetores e Zoonoses.

Melhoria na qualidade do serviço prestado:

A disponibilidade de produtos químicos para o Centro de Controle de Vetores e Zoonoses adequado é crucial para garantir a prevenção e proteção da Saúde da população e melhor Qualidade de vida aos munícipes. Esses produtos são utilizados e diversas desinsetização tais como cemitérios, escolas, creches, praças, parques, Jardins entre outros. Ao contar com produtos químicos eficientes de qualidade, é possível realizar essas atividades de forma precisa impedindo a propagação de doenças como pragas urbanas e garantindo um serviço mais eficiente e satisfatório.

Prevenção e controle de infecções:

A aquisição de produtos químicos para o Centro de Controle de Vetores e Zoonoses também desempenha um papel importante na prevenção e controle de pragas urbanas impedindo a propagação de doenças como raiva, leptospirose, toxoplasmose, leishmaniose e atuando principalmente na prevenção e controle do mosquito aedes aegypti transmissor da dengue, febre amarela, chikungunya e Zika vírus. Ao garantir a disponibilidade desses produtos químicos em quantidade suficiente e com qualidade adequada, reduz-se o risco de contaminação e contribui-se para um ambiente mais seguro e saudável.

Eficiência e agilidade nos serviços prestados:

A falta ou insuficiência desses produtos químicos para o Centro de Controle de Vetores e Zoonoses pode ressaltar em um aumento de números de casos de doenças tais como raiva, leptospirose, toxoplasmose, leishmaniose, dengue, febre amarela, chikungunya e Zika vírus. Isso pode afetar diretamente no aumento de atendimentos médicos nas unidades de saúde, Pronto Atendimento (UPA), custos com exames, consultas, Transportes e Medicamentos. Ao assegurar a



aquisição dos produtos químicos, é possível garantir que a desinsetização seja Executada de Forma eficiente, promovendo melhorias na redução e prevenção de agravos pelas pragas urbanas e principalmente na prevenção e Controle do mosquito aedes aegypti transmissor da dengue, febre amarela, chikungunya e Zika vírus, buscando melhor qualidade de vida e saúde aos cidadãos.

Economia ao longo prazo:

Embora a aquisição de produtos químicos para o Centro de Controle de Vetores e Zoonoses represente um investimento inicial, essa pratica pode trazer economia a longo prazo para o Controle de Controle de Vetores e Zoonoses. Ao adquirir produtos de qualidade, duráveis e com boa relação custo-benefício, evita-se a necessidade freqüente de reposição e reduzem-se os gastos.

Cumprimento de normas e regulamentação:

A aquisição de produtos químicos para o Centro de Controle de Vetores e Zoonoses também está relacionada ao cumprimento de normas e regulamentação de saúde. Os órgãos reguladores estabelecem requisitos específicos para a utilização de **produtos químicos** no Centro de Controle de Vetores e Zoonoses, visando garantir a saúde dos munícipes.

A solicitação será de forma parcelada, conforme a necessidade da unidade, sendo feito por pedido de compras encaminhado através do setor de compras por e-mail, de acordo com a necessidade do Centro de Controle de Vetores e Zoonoses.

Recebimento do pedido:

A entrega deverá ser sem até 8 dias úteis contando a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

O produto deverá ser novo, lacrado e selado pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidade e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

O setor recusará o produto que for entregue em desconformidade com previsto termo.

O setor não aceitará ou receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeição, cabendo a contratada efetuar a substituição necessário.

A entregue poderá ser no almoxarifado localizado no endereço Rua 7 de Setembro nº1490, Viradouro/SP ou na Secretaria de Saúde localizado no endereço Rua José Borelli nº 12, Viradouro/SP.

Pagamento:

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

O pagamento será feito mediante a entrega realizado acompanhada de Nota Fiscal. O prazo de vigência terá o período de 12(doze) meses.

ANA PAULA DA SILVA SOUZA

CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

A16F16FEEEC3416D85129EAC21B7ABEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ANA PAULA DA SILVA SOUZA em 28/05/2024 16:29:26

CPF:***.***.618-08

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A16F16FEEEC3416D85129EAC21B7ABEC>



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Sra. Claudia Maria Angelotti Côrrea Neves, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, autoriza a abertura de processo de contratação direta nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para fazer a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES**, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, pelo valor estimado de **R\$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**, dispensando o processo de licitação.

Não haverá, portanto, a adoção do Sistema da Registro de Preços indicada no ETP com vistas ao valor identificado e a complexidade procedimental que se adotaria na contratação por licitação, diante disso, adotar-se-á a contratação direta nos termos do Art 75, inciso II.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura Digital/Eletrônica
"Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal n°. 3.967/2022."